

na 2.ª série do *Diário da República*, de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de administração principal, da carreira técnica, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25.06.

1 — Área funcional: Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca.

2 — Prazo de validade: O concurso é válido para provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação do trabalho: Município de Tarouca.

4 — Condições de candidatura: O presente concurso é aberto a todos os funcionários públicos, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnem os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, bem como os requisitos especiais constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30.12, ou seja, de entre técnicos de administração de 1.ª classe, com um mínimo de três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Bom.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca e entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta Autarquia, ou enviadas por correio mediante carta registada com aviso de recepção, para esta Câmara Municipal, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca (tel.254678650), até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Quaisquer elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado;

d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração sob compromisso de honra das situações em que se encontra relativamente aos requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07.

5.1 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

b) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e actualizado;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) Documentos comprovativos da classificação de serviço.

5.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal em condições de se candidatarem ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior desde que constem dos respectivos processos individuais.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações académicas; formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, com carácter eliminatório, a qual será determinada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (0.3 \times HA) + (0.2 \times FP) + (0.3 \times EP) + (0.2 \times CS) / 1$$

em que:

AC = avaliação curricular

HA = Habilitações Académicas de base

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

CS = Classificação de serviço

7 — A classificação final, graduada de 0 a 20 valores, será a obtida pelos candidatos no único método de selecção, considerando-se não aprovados aqueles que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca;

Vogais efectivos: Virgílio Guilherme Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Carlota de Jesus Pereira Sarmento, Técnica Superior de 1.ª Classe, e Maria Laurinda Gomes de Melo, Técnica Superior de 1.ª Classe.

10 — A publicação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos do artigo 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, e afixados, para consulta, no Edifício dos Paços do Município.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos concorrentes sempre que solicitada.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611080879

#### Aviso n.º 2023/2008

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, por seu despacho de 10.01.2008, nomeou definitivamente a funcionária do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, Maria Helena Gomes de Melo Ramos dos Santos, auxiliar de serviços gerais (pessoal auxiliar), na categoria de auxiliar técnica de turismo (pessoal auxiliar), na sequência de processo de reclassificação profissional.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611080935

### CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

#### Aviso n.º 2024/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do presidente da Câmara Municipal foi determinada a anulação do concurso em epígrafe, cujo o aviso de abertura n.º 23918/2007, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Dezembro de 2007, por incumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugada com o artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Afonso*.

2611080981

### CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

#### Aviso n.º 2025/2008

António Manuel Oliveira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas:

Faz público que, por despacho datado de 3 de Janeiro do corrente ano, foi exonerado a seu pedido o Assistente Administrativo, Jorge Manuel Matos Correia, a partir de 2 de Janeiro de 2008 inclusive.

(Isento do Visto do Tribunal Contas.)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611080763

#### Aviso n.º 2026/2008

Pelo aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131 de 10 de Julho de 2007 e na Bolsa de Emprego público com o código de oferta n.º OE200707/0107 de 11 de Julho de 2007, foi divulgado o pro-